



Circular n.º 1 - 2021/2022  
Lisboa, 14 de setembro de 2021

## AOS PAIS AOS NOSSOS ALUNOS

Começamos por desejar a todos um bom ano letivo, cheio de alegria, de esperança e de realizações. Que este novo ano seja favorável ao crescimento e à formação dos nossos Alunos e que, em união de esforços e de objetivos, possamos dar sentido ao verdadeiro caminho que caracteriza o nosso Projeto Educativo.

Preparámos com todo o cuidado este regresso às aulas e ao Colégio, no sentido de continuarmos a ter um espaço e uma rotina escolar adequados e seguros. Assim, vimos disponibilizar informações necessárias para que o nosso reencontro seja vivido por todos com imenso entusiasmo.

Salientamos que as medidas e as orientações organizativas de funcionamento do Colégio estão de acordo com toda a legislação em vigor disponibilizada pela DGS para a organização do ano letivo 2021/2022, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Compreendendo a importância do ensino presencial e do papel da Escola para a formação pessoal e social dos nossos Alunos, foram definidas estratégias que permitam não só minimizar o risco de infeção por SARS-COV-2, bem como a prevenção e o controlo da transmissão do vírus, em adequação com as novas orientações da DGS que se configuram mais flexíveis e ajustadas às circunstâncias atuais. Neste sentido, estamos a proceder à atualização do nosso **Plano de Contingência**, o qual será disponibilizado o mais brevemente possível a todos, para que seja conhecido e aplicado por cada um, de forma a projetarmos as melhores condições de proteção e segurança que desejamos para toda a Comunidade Educativa. Está prevista a realização de testagens para os Alunos do Ensino Secundário entre os dias 20 de setembro e 1 de outubro e para os Alunos do 3.º Ciclo entre 4 e 15 de outubro. Para tal, será necessário o preenchimento da Declaração de Consentimento Informado pelos Encarregados de Educação, uma vez que a realização destes testes laboratoriais não pode ser aplicada sem o mesmo. A declaração está disponível através deste link e deve ser totalmente preenchida, assinada e enviada para o *email* dos Responsáveis de Turma até dia 16 de setembro.

O regime presencial continua, pois, a ser o regime regra do processo educativo, sendo que a transição para o regime misto e para o não presencial ocorre apenas mediante autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e da DGS



Assim, são definidas as seguintes medidas organizativas:

- O acesso ao espaço do Colégio pressupõe a leitura e o cumprimento do Plano de Contingência do Colégio divulgado no site ([www.csdoroteia.edu.pt](http://www.csdoroteia.edu.pt)).
- É obrigatório o uso de máscara em todo o espaço escolar, no interior e no exterior do Colégio, pelo que os Alunos devem entrar no portão com a sua máscara devidamente colocada. Só será permitida a entrada aos Alunos portadores de máscara, sendo feito um controlo de acesso nas entradas do edifício. O uso de viseira não substitui a máscara, a qual deve ser certificada, mas pode ser complementar.
- Os Pais e Encarregados de Educação devem igualmente usar máscara, sempre que se dirijam ao Colégio e mesmo que permaneçam apenas no exterior do edifício.
- Para além do uso da máscara no Colégio, devem ser estabelecidas rotinas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, promovendo-se, ainda, a maximização do distanciamento físico.
- A entrada e a saída do edifício são feitas por espaços específicos definidos por ciclo de ensino, onde os Alunos deverão higienizar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica disponibilizada para o efeito, a qual se encontrará também em outros locais do Colégio, a fim de fomentar a prática regular deste hábito.
- Tendo em conta as necessidades de limpeza e higienização das salas de aula, os Alunos não deverão deixar os seus materiais e/ou bens pessoais nas mesmas. Com efeito, os Alunos devem trazer para as aulas apenas o material estritamente necessário para aquele dia.
- O horário das aulas foi elaborado de forma a possibilitar desfasamentos entre as turmas/anos, nomeadamente nas entradas e saídas no Colégio e nos intervalos das aulas. De igual modo, estão definidos circuitos de circulação, específicos por ano ou ciclo de ensino, mesmo em momentos de recreio.
- Cada turma terá uma sala específica, sendo que a disposição das mesas e o seu distanciamento respeitam as orientações da DGESTE e da DGS. Mais ainda, para todos os espaços letivos existirá uma planta de sala de aula, a qual deve ser rigorosamente cumprida, respeitando-se assim a norma de fidelização de lugar.



## 1. INÍCIO DAS AULAS

O regresso dos nossos Alunos ao Colégio é muito importante e significativo, pelo que preparámos estes primeiros momentos com os seus Responsáveis de Turma para explicitação e análise das normas organizativas. Sabemos que o diálogo esclarecido e informado será determinante para a resposta favorável e comprometida que esperamos que os nossos Alunos assumam nos diferentes momentos das atividades educativas.

### ♦ 15 de setembro (4.ª feira):

- ♦ 08h30/10h30 - Receção dos Alunos do 8.º e 9.º anos
- ♦ 11h30/13h30 - Receção dos Alunos do 6.º e 7.º anos
- ♦ 14h00/15h00 - Receção dos Alunos do 10.º ano
- ♦ 15h30/16h30 - Receção dos Alunos do 11.º e 12.º anos

Os Alunos devem entrar no edifício de acordo com as indicações de acesso abaixo mencionadas, dirigindo-se para a sua sala de aula. Pede-se que todos tragam, neste dia, material de escrita e de registo, para anotarem o horário e outras indicações relevantes.

Os Alunos do 11.º ano deverão vir ao Colégio também da parte da manhã, às 10h00, para prepararem com os seus Responsáveis de Turma o acolhimento aos Alunos do 5.º ano.

### ♦ 16 de setembro (5.ª feira):

- ♦ 08h30/13h00 - Receção dos Alunos do 5.º ano
- ♦ 12h00 /13h00- Reunião de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 5.º ano

Para os Alunos do 5.º ano que, pela primeira vez, vêm frequentar o Colégio, vai desde já a nossa palavra especial de boas-vindas. No dia 16 serão recebidos, não só pelos seus Responsáveis de Turma, que os aguardam no Campo Desportivo Norte com muita amizade e expectativa, mas também pelos seus “Padrinhos” do 11.º ano, que os acompanharão e apoiarão nos primeiros passos dados no Colégio e ao longo do ano.

Pede-se que todos tragam, neste dia, para além do lápis ou esferográfica com que possam registar o horário e outras indicações úteis, alguns lápis de cor ou canetas de feltro.

Sabendo também que estes primeiros momentos vividos no Colégio são muito importantes, convidamos os Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 5.º ano para uma reunião com a Diretora Geral, a Diretora Pedagógica e a Coordenadora do 2.º Ciclo, para que sejam transmitidos as orientações e os esclarecimentos, às 12h00, no Auditório do Colégio.



♦ **17 de setembro (6.ª feira)** - As aulas decorrerão de acordo com os horários das turmas, sendo que as atividades letivas para todos os ciclos de ensino começarão às 8h15m.

## 2. HORÁRIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

### 2.1. 2.º Ciclo

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h40 (5.º ano) e 16h35 (6.º ano)
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h45

### 2.2. 3.º Ciclo

- ♦ Início: 8h15
- ♦ Fim: 16h20 (7.º ano) e 16h30 (8.º e 9.º Anos)
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h20

### 2.3. Secundário

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h30/17h15
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h45

Salientamos que o horário letivo de sexta-feira, dos diferentes anos de escolaridade, foi reorganizado, pelo que todas as aulas terão início às 8h15m. O final das atividades letivas desse dia depende do horário que irão receber pelos Responsáveis de Turma no dia da sua apresentação.

## 3. EDUCAÇÃO FÍSICA

### 3.1. AULAS

Vamos dar continuidade às medidas que tínhamos adotado para as aulas de Educação Física no ano letivo transato, procurando concretizar as finalidades, os objetivos e as aprendizagens essenciais em todos os níveis de ensino no âmbito desta disciplina.

Estas regras serão transmitidas aos Alunos, pelo Professor da disciplina, na primeira aula do ano letivo, alertando para a importância do seu cumprimento. Nas aulas de Educação Física, durante a realização do exercício físico, os Alunos estão dispensados do uso da máscara, mas esta pode sempre ser utilizada, por opção do Aluno, tendo em conta determinadas situações específicas. Contudo, esta é obrigatória na entrada e saída das instalações, bem como nos Balneários.



### 3.2. EQUIPAMENTOS

O equipamento de Educação Física encontra-se exclusivamente à venda no *El Corte Inglés*. Lembramos que este equipamento é obrigatório para a prática das atividades letivas da disciplina de Educação Física.

## 4. ALMOÇO

O almoço, nas modalidades habituais, começará a funcionar no dia **17 de setembro**, com espaços diferenciados para as refeições do Colégio e para os cestos, tal como já aconteceu no ano anterior. Cada ano de escolaridade terá um horário específico de utilização destes espaços, desfasados entre si, a fim de respeitar as regras de distanciamento social.

O acesso ao refeitório será feito através da apresentação do cartão eletrónico do Aluno, previamente carregado na Secretaria. Este procedimento estende-se, também, ao refeitório dos cestos. Os cestos devem acompanhar os Alunos para a sala de aula, deixando de existir um espaço para os mesmos no refeitório. Para facilitar o funcionamento do refeitório, os Alunos de cesto devem continuar a trazer consigo prato e talheres, uma vez que estes não poderão ser assegurados pelo Colégio. De igual modo, aconselha-se o uso de termos pelos Alunos, a fim de minimizar o uso de micro-ondas e, assim, potenciar a utilização de objetos pessoais. Reitera-se, também, a regra de não partilha de quaisquer equipamentos e/ou alimentos entre os Alunos.

Os refeitórios terão espaços definidos para cada turma, pelo que os Alunos deverão seguir as instruções dos Vigilantes e procurar ocupar sempre os mesmos lugares.

Para já, o Bar só funcionará nos intervalos de maior duração e no final da tarde (até às 17h), deixando de servir almoços, ainda que estejamos a rever o melhor funcionamento deste espaço.

Por fim, solicitamos a colaboração dos Pais e Encarregados de Educação no almoço de quarta-feira. Não havendo aulas da parte da tarde, caso seja possível, aconselhamos que os Alunos almocem em casa.



## 5. PROLONGAMENTO/ESTUDO

O Prolongamento no Colégio realiza-se entre as 17h15 e as 18h30, estando o seu início previsto para o dia **20 de setembro** (segunda-feira). Os Alunos ficarão distribuídos por espaços específicos onde poderão fazer os seus trabalhos de casa, estudar e/ou realizar outras atividades, acompanhados por um Vigilante.

Os Pais deverão dirigir-se à Portaria, onde aguardarão pelo seu educando, após indicação do nome a um Vigilante. Em caso algum, deverão mandá-los esperar no portão e, muito menos, sair do portão do Colégio para irem ao seu encontro. Solicita-se o cumprimento rigoroso deste horário de saída do Prolongamento, a não ser em casos absolutamente excecionais.

A partir das 17h15, os Alunos que permanecem no Colégio têm de estar inscritos no Prolongamento ou em atividades de complemento curricular. À quarta-feira, só devem permanecer no Colégio até às 16h30 os Alunos inscritos nas atividades e, a partir dessa hora, os que estão inscritos no Prolongamento/Estudo.

## 6. GRUPOS DE FORMAÇÃO CRISTÁ E CATEQUESE

Serão disponibilizadas informações mais específicas atempadamente.

## 7. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Serão disponibilizadas informações mais específicas atempadamente.

## 8. ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS EM TEMPO DE AULAS

Respondendo à necessidade de promoção de distanciamento físico, estão definidos circuitos específicos para a entrada e saída de Alunos, em tempo de aulas, para cada ciclo de ensino. Assim:

- ♦ 2.º Ciclo: Piso 0 - porta de entrada junto da Vigilante Belmira
- ♦ 3.º Ciclo: Piso 1 - porta de entrada (casinha cor-de-rosa)
- ♦ Secundário: Portaria



No primeiro dia de aulas, os Alunos serão informados do melhor circuito a realizar no acesso à sua sala de aula, à casa de banho definida para utilização e a outros serviços em funcionamento.

Não é permitido aos Pais ou familiares dos Alunos o acesso aos andares superiores do Colégio, a não ser com autorização previamente solicitada e concedida. Esta determinação não deve ser interpretada como uma prepotência ou falta de “abertura”, mas como uma forma de colaboração na vigilância e segurança dos Alunos. O seu pleno cumprimento permite um controlo mais eficaz nas entradas no Colégio e a garantia de mais segurança para todos.

Os Alunos terão um único cartão de estudante que será, simultaneamente, porta-moedas digital e informativo das autorizações de saída do Colégio.

## 9. REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de Pais do 1.º período decorrerão nas seguintes datas:

- ♦ 8.º, 9.º anos e Secundário: 30 de setembro - às 18h30
- ♦ 2.º Ciclo e 7.º ano: 7 de outubro - às 18h30

## 10. ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:

À semelhança de anos anteriores, a entrada de veículos no Campus do Colégio será feita pelos dois portões (o Portão Norte e o Portão Sul), de acordo com o seguinte horário:

### ♦ Entrada pelo Portão Norte:

	Manhã	Tarde	
2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feiras	07:45 - 09:30	16:00 - 17:30	
	Manhã	Tarde	Tarde
4.ª feira	07:45 - 09:30	13:00 - 14:30	16:00 - 17:30

A tomada e largada de Alunos deverá ser feita na zona de recreio em frente à sala de jogos (exceto os Alunos que têm aula de Educação Física, que poderão sair dos veículos junto ao Portão Norte).

Pede-se aos Pais e Encarregados de Educação que vêm buscar os seus educandos para que não se dirijam ao Colégio antes do horário acima indicado.



Apenas os Pais que precisem de tratar de algum assunto no edifício do Colégio podem dirigir-se ao parque de estacionamento. Para tal, deverão pedir a devida credencial ao funcionário de um dos portões. Terminado o atendimento / reunião deverão sair pelo Portão Sul, apresentando a credencial assinada pela pessoa que fez o atendimento.

♦ **Entrada pelo Portão Sul:**

A entrada pelo Portão Sul faz-se fora dos horários da tabela acima. A saída do Campus é sempre feita pelo Portão Sul. É interdito o estacionamento a quem não tiver credencial a autorizá-lo.

♦ **Entrada e saída a pé:**

Os Alunos e outros peões podem entrar pelo Portão Norte, dentro do horário da tabela acima, ou pelo Portão Sul, a qualquer hora. Por razões de segurança, a saída far-se-á sempre pelo Portão Sul.

Solicitamos ainda a colaboração de todos no cumprimento dos horários de entrada e saída dos Alunos, para, desse modo, evitar a concentração de grupos e promover o necessário distanciamento social.

## **11. APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**

Lembramos aos Pais que se pretendam candidatar a este auxílio que se devem informar na Secretaria sobre o modo de o fazerem.

## **12. SEGURO ESCOLAR**

O nosso seguro escolar cobre despesas de tratamento dos Alunos até 5.000€ / ano.

Os Alunos acidentados no Colégio devem dirigir-se à enfermaria para que a Enfermeira lhes preste os primeiros socorros, comunique o sucedido aos Pais e trate da participação à companhia de seguros.

## **13. UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NO COLÉGIO**

A utilização de telemóveis e outros equipamentos tecnológicos é permitida aos Alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário. Não obstante, a sua utilização deve ser acompanhada de





uma atitude de respeito para com os outros. Mais ainda, não só não poderão usá-la durante as aulas sem autorização do Professor, como também não poderão captar imagens, fotografias e/ou vídeos.

Os Alunos do 2.º Ciclo não podem utilizar o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico, entre as 8h30 e as 16h30. Quando forem necessários para fins pedagógicos, tal será solicitado atempadamente pelos Professores das diferentes disciplinas.

Para fins pedagógicos, *Classroom* e outros, e para contactos com os Professores e Responsáveis de Turma, os Alunos utilizarão a sua conta de *e-mail* [aXXXXX@csdoroteia.info](mailto:aXXXXX@csdoroteia.info) criada para o efeito. Para os novos Alunos, a palavra-passe, por defeito, é “csdoroteia” e deverá ser alterada na primeira utilização. Para os restantes Alunos, o *e-mail* permanecerá o mesmo do ano passado, tal como a palavra-passe.

#### **14. OBJETOS PESSOAIS DE VALOR TRAZIDOS PARA O COLÉGIO PELOS ALUNOS**

Os Alunos devem trazer para as aulas apenas o material específico e necessário para as disciplinas lecionadas diariamente.

Reiteramos a importância de uma atitude cuidadosa e responsável para com todos os seus bens pessoais, pelo que o Colégio não se responsabiliza pelos mesmos. Para além disso, aconselha-se vivamente os Alunos a não trazerem objetos de valor, nem quantias elevadas de dinheiro que, por vezes, deixam, sem cuidado, dentro das mochilas ou das carteiras, pelas aulas, corredores ou no exterior.

Recomenda-se a marcação de peças de vestuário, nomeadamente o equipamento desportivo com o nome e o número interno do Colégio, bem como outros objetos de uso pessoal a fim de poderem ser entregues aos Alunos quando estes os perdem. Sublinhamos, também, que o Colégio só guardará os bens perdidos até ao início do período letivo seguinte, por entendermos que é muito mais útil dar encaminhamento a estes objetos e à roupa perdida que, muitas vezes, se encontra em muito bom estado.

Os Alunos são ainda responsáveis pessoal, ou coletivamente, pelos danos causados em pessoas, materiais ou instalações, no Colégio, ou nos locais onde se deslocam, quando o fazem no âmbito de atividades escolares.



## 15. ENVIO DE CIRCULARES

Todas as circulares ou informações aos Pais e Encarregados de Educação serão publicadas no *site* do Colégio ([www.csdoroteia.edu.pt](http://www.csdoroteia.edu.pt)). Sempre que for publicada alguma informação, será enviado um alerta por *e-mail*. Para tal, foi já criada uma conta para cada Encarregado de Educação dos Alunos novos, com a seguinte configuração:

♦ **Nome do utilizador:** [eeXXXXXX@csdoroteia.info](mailto:eeXXXXXX@csdoroteia.info), em que XXXXX é o número de inscrição do Aluno no Colégio.

♦ **Palavra-passe:** “csdoroteia”, por defeito, comum a todos os Alunos, que deverá ser alterada na primeira utilização.

Para acesso à conta, clique na ligação **Correio Eletrónico**, na *homepage* do site do Colégio.

Por último, queremos destacar a pertinência e a riqueza do tema que refletiremos ao longo do ano - **“Regressaram por outro caminho”**. Com este desafio, seremos, pois, chamados a encontrar novos e outros caminhos que nos levem ao encontro de Jesus, unidos pela confiança, partilha e fé.

Um bom ano letivo para Todos!

Com toda a amizade,

Maria Cabanas

Ir. Margarida Ribeirinha